DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9BD457E5B084

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000083 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 924/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 4.460.000,00 (Quatro Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**4.460.000,00**
00.02.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração			
04-122-0002 2.002 - Manutenção da Sec. Planejamento e Administração			
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra		R$	20.000,00
00.03.01 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0004 1.009 - Reaparelhamento e Modernização de Unidades Escolares			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	60.000,00
12-361-0004 2.008 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	150.000,00
12-361-0004 2.009 - Manutenção do PNAE			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	200.000,00
00.03.02 - FUNDEB			
12-361-0004 2.017 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - 30%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	40.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra		R$	910.000,00
12-361-0004 2.091 - Encargos com Profissionais da Ed. Ensino Fundamental - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	1.200.000,00
12-365-0004 2.101 - Encargos com Profissionais Ed. Infantil Pré - Escola - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	600.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS			
10-301-0005 2.024 - Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	300.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	120.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	25.000,00
10-302-0005 2.108 - Manutenção do Centro de Especialidades			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	100.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
10-302-0005 2.109 - Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	20.000,00
10-302-0005 2.114 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	200.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra		R$	150.000,00
00.04.02 - Hospital Municipal			
10-302-0005 2.040 - Manutenção do Hospital Municipal			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	80.000,00
00.05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-244-0008 2.043 - Manutenção do FMAS			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
08-244-0008 2.044 - Gestão de Benefícios Eventuais			
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R$	30.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

00.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura			
20-122-0002 2.062 - Manutenção da Sec. Agric. e Meio Ambiente			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	20.000,00
00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-451-0012 2.064 - Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	20.000,00
00.10.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
27-812-0011 2.073 - Realização e Apoio a Eventos e Açõcs de Esporte e Lazer			
3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas		R$	15.000,00
00.16.01 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0002 2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 4.460.000,00 (Quatro Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**4.460.000,00**
00.02.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração			
04-122-0002 2.002 - Manutenção da Sec. Planejamento e Administração			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	20.000,00
00.03.01 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0004 2.009 - Manutenção do PNAE			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	150.000,00
12-361-0004 2.096 - Formação Continuada dos Profissionais em Educação			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
12-361-0023 2.014 - Manutenção de Ações com o Centro de Educação Ambiental			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	50.000,00
00.03.02 - FUNDEB			
12-361-0004 2.017 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - 30%			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	700.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS			
10-301-0005 2.024 - Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	160.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	595.000,00
10-301-0005 2.033 - Manutenção do PSB - Saúde Bucal			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	200.000,00
00.05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-244-0008 1.069 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Investimento			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	40.000,00
00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-451-0012 1.033 - Pavimentação Asfaltica e Paralelepipedos de Vias Públicas			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	1.000.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	1.445.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/09/2026, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 28 de Setembro de 2026

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (28/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:1252821EE6ABAF5A

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000084 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 924/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**750.000,00**
00.01.01 - Câmara Municipal			
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	380.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	170.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		R$	60.000,00
01-031-0001 2.099 - Encargos com Vereadores			
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		R$	140.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**750.000,00**
00.01.01 - Câmara Municipal			
01-031-0001 1.001 - Investimentos a Cargo da Câmara Municipal			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	490.000,00
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal			
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		R$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	200.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 29 de Setembro de 2026

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (29/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.